



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 22/2023

CRISTAL
COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:4292
358300017
2

Assinado de
forma eletrônica por
CRISTAL
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:429235830
00172
Dados:
2023.08.02
09:47:53 -03'00'

1173
[Handwritten signature]

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender à demanda do FMAS e seus partícipes.

Aos 26 dias do mês de Julho do ano de 2023, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA**, inscrito no CNPJ sob n° 14.797.770/0001-11, com sede à Praça 31 de março, 39, - Centro – PACATUBA – Sergipe, neste ato representada pela sua Gestora, Sr^a. **FAUSTILENE MELO SANTOS**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, tendo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** como órgão participante e a empresa **CRISTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nr. 42.923.583/0001-72, com sede na Rua Pedro Bezerra Monteiro, n°07, loja 02, Bairro São João, Umbaúba/SE, CEP:49260-000, neste ato, representada pelo Sra. **ALICE REIS SANTOS**, (brasileira), (solteira), (empresária), portador da Cédula de identidade RG 35886870 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o no 086.805.165-97, residente e domiciliado na Rua Doutor Aristóteles Augusto da Silva, n° 25, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, CEP:49037-650, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender à demanda do FMAS e seus partícipes.**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 10/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 10/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Página 1174

CRISTAL COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:42923583000
172

Assinado de forma
digital por CRISTAL
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:42923583000172
Dados: 2023.08.02
09:48:15 -03'00'

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são **R\$ 47.268,02 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Dois Centavos)**, conforme Anexo I.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

Fiu

Abemos



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CRISTAL Assinado de forma digital por CRISTAL
COMERCIO COMERCIO E
E SERVICOS SERVICOS E
LTDA:42923583000
172
583000172 Dados: 2023.08.02
09:48:32 -03'00'

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretária Municipal de Ação Social de PACATUBA - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos fornecimento.
- VIX- Designar servidor municipal para proceder no recebimento dos materiais;
- X- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- XI- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- XII- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CRISTAL
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA-429235830
00172
Assinado de forma
digital por CRISTAL
COMERCIO E SERVICOS
LTDA-42923583000172
Dados: 2023.08.02
09:48:52 -03'00'

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) I - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- b) Fornecer o produto conforme especificação marca modelo e preço registrados e na forma prevista;
- c) Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao FMAS comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- e) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao FMAS e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FMS;
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O FMAS, sem prévia e expressa anuência.
- h) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do FMAS.
- i)
- j) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Administração Pública;
- k) Responsabilizarem-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer a Administração Pública comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- l) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- m) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência da Secretaria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CRISTAL
COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:42923
583000172

Assinado de forma
digital por CRISTAL
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:42923583000
172
Dados: 2023.08.02
09:49:41 -03'00'

Pág 1177

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O fornecimento dos materiais licitados será realizado em conformidade com as solicitações da Secretaria responsável, e o fornecimento deverá ser realizado na sede do Fundo de ASSISTÊNCIA de PACATUBA – Sergipe e conforme detalhamento no termo de referência do edital.

10.2. O produto será entregue em local designado pela Secretaria no ato do pedido, em, no máximo, 05 (cinco) dias após a solicitação;

10.3. A aquisição do produto se dará de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de forma parcelada, mediante solicitação de ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras.

10.4. Os materiais contidos neste Termo de Referência devem ser entregues no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sito à Praça 31 de março, 39 - Centro – PACATUBA.

10.5 Os materiais deverão ser entregues, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

10.6 No caso dos materiais entregues não atender as especificações do Edital e seus Anexos a ADJUDICATÁRIA deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na ata de registro.

10.7 Os materiais serão recusados se entregue com as especificações diferentes das contidas na proposta da empresa vencedora da licitação;

10.8 O recebimento dos materiais será provisório, para posteriores testes de conformidade, verificação das especificações técnicas deste Termo de Referência e da proposta comercial;

10.9 Para os casos omissos deverão serem seguidas as determinações contidas no Edital e Termo de referência;

10.10 A não substituição dos materiais recusados dentro do prazo implicará a anulação da ata de registro, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.11 A obrigação do fornecedor registrado em relação à entrega será considerada como atendida somente após o ACEITE FINAL por parte da equipe técnica do órgão gerenciador;

10.12 Todo produto entregue deve apresentar certificado de garantia.

11. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de fornecimento, recusar-se a fornecer o objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a

Fw

Alcemes

[Handwritten signature]



CRISTAL
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:42923583
000172

Assinado de forma
digital por CRISTAL
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:42923583000172
Dados: 2023.08.02
09:49:59 -03:00

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora no fornecimento e instalação, a empresa registrada, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na instalação, sobre o valor registrado em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do Registro;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor registrado em descumprimento, contada da comunicação do órgão gerenciador (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Fundo de Assistência Social de PACATUBA;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da empresa registrada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse do órgão gerenciador e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão ou cancelamento desta ata, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para fornecimento ora registrados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro do órgão gerenciador, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos Arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CRISTAL
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:4292358300
0172

1179
Assinado digitalmente por CRISTAL
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:42923583000172
Dados: 2023.08.02
09:50:21 -03'00'

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a ADJUDICATÁRIA será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor registrado;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à ADJUDICATÁRIA, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

DA FISCALIZAÇÃO

12. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor, a ser designado formalmente quando da formalização contratual, de acordo com art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93;

Serão designados fiscais, os servidores municipais:

- Leidiane Silva Santos – FMAS
- Eribaldo Bispo Filho – FMS

13. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da ata de registro de preços e deverá:

- a) Assinar a ata de registro de preços;
- b) Autorizar as adesões de órgãos e entidades de outras esferas governamentais, quando couber.
- c) Será designada com o gestor desta ata o servidor **Henrique Alves Santos**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social

FW

Henrique Alves Santos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

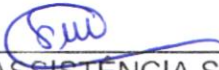
13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

16. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de PACATUBA, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

PACATUBA/SE, 26 de Julho de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA
FAUSTILENE MELO SANTOS
Órgão Gerenciador


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS
Órgão Participante

CRISTAL COMERCIO E SERVICOS Assinado de forma digital por CRISTAL
COMERCIO E SERVICOS LTDA:42923583000172
LTDA:42923583000172 Dados: 2023.08.02 09:50:45 -03'00'

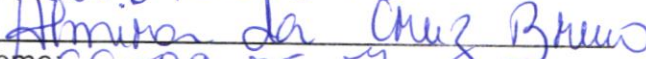
CRISTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALICE REIS SANTOS
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- 

Nome:

CPF: 000067050573

2- 

Nome:

CPF: 661582075-53



FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE PACATUBA/SE



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 22
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO 10**

No dia 26 de Julho de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE PACATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 14.797.770/0001-11, com sede à R ARNALDO GARCEZ n° 289 CEP 49970-000 – Pacatuba-SE neste ato legalmente representado por **FAUSTILENE MELO SANTOS**, portador do CPF n° 27629953534, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: CRISTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 42.923.583/0001-72

Representante: JARUALDO LINO DOS SANTOS

Telefone: (79) 8826-2936

Email: cristalcomercio20@gmail.com

Endereço: R PEDRO BEZERRA MONTEIRO, 7 - SAO JOAO, Umbaúba - SE - 49260-000

| Item | Quantidade | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|------|------------|----------|-------|--------|----------------|-------------|
| 1 | 1.580,00 | Unidades | STILO | único | R\$ 1,45 | R\$2.291,00 |

Descrição: Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 01 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.

| Item | Quantidade | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|------|------------|----------|-------|--------|----------------|-------------|
| 2 | 1.000,00 | Unidades | ITAJA | único | R\$ 3,98 | R\$3.980,00 |

Descrição: Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 70% inpm. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 01 litro

| Item | Quantidade | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|------|------------|----------|-------------|--------|----------------|-------------|
| 3 | 40,00 | Unidades | MERCOMPLAST | único | R\$ 5,80 | R\$232,00 |

Descrição: Balde, material plástico resistente, capacidade de 10 (dez) litros, material alça arame galvanizado, cor natural.

| Item | Quantidade | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|------|------------|----------|-------------|--------|----------------|-------------|
| 4 | 50,00 | Unidades | MERCOMPLAST | único | R\$ 11,78 | R\$589,00 |

Descrição: Balde, material plástico resistente, capacidade de 20 (vinte) litros, material alça arame galvanizado, cor natural.

| Item | Quantidade | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|------|------------|----------|------------|--------|----------------|-------------|
| 5 | 280,00 | Unidades | MEGA LIMPO | único | R\$ 2,25 | R\$630,00 |

Descrição: Cloro líquido para sanitização, acondicionado em frasco com 1000 ml, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número de lote, informações e advertências.

| Item | Quantidade | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|------|------------|----------|--------|--------|----------------|-------------|
| 6 | 50,00 | Unidades | ITATEX | único | R\$ 2,30 | R\$115,00 |

Descrição: Coador de café, elemento filtrante em flanela, estrutura em metal, cabo de madeira ou plástico, diâmetro aproximado de 20cm, comprimento do coador aproximado de 20cm.

| Item | Quantidade | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|------|------------|----------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 7 | 50,00 | Unidades | PRA FESTA | único | R\$ 4,80 | R\$240,00 |

Descrição: Colher plástica descartável tam. Padrão para cafezinho pacote com 100 unid.

Total: R\$ 47.268,02

| | | | | | | |
|----------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item: 8 | Quantidade: 24,00 | Unidade: Unidades | Marca: PALMOLIVE | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 4,28 | Valor Total: R\$102,72 |
|----------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

Descrição: Condicionador para cabelo, condicionador infantil, com atestado oftalmo e dermatologicamente que protege o cabelo, desembaraçando os fios e deixando um delicado perfume. Fórmula especial para crianças, sem corantes. Produto acondicionado em embalagem de polietileno, com tampa dosadora, frasco de 350ml ou produto similar.

| | | | | | | |
|----------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item: 9 | Quantidade: 200,00 | Unidade: Unidades | Marca: NADIR | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 3,15 | Valor Total: R\$630,00 |
|----------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

Descrição: Copo de vidro, capacidade 300 ml, diâmetro da boca 65 mm, altura 140 mm, transparente, tipo de uso uísque/batidas/aperitivos, superfície em baixo relevo e parede grossa.

| | | | | | | |
|--------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item: 10 | Quantidade: 100,00 | Unidade: Pacotes | Marca: COPOSUL | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 1,78 | Valor Total: R\$178,00 |
|--------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

Descrição: Copo descartável 50 ml pct com 100 unid

| | | | | | | |
|--------------------|------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Item: 11 | Quantidade: 100,00 | Unidade: Caixas | Marca: COPOSUL | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 72,98 | Valor Total: R\$7.298,00 |
|--------------------|------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|

Descrição: Copo descartável: poliestireno; com capacidade de 150 ml; acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente. Caixa com 25 pacotes.

| | | | | | | |
|--------------------|------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Item: 12 | Quantidade: 100,00 | Unidade: Caixas | Marca: COPOSUL | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 79,98 | Valor Total: R\$7.998,00 |
|--------------------|------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|

Descrição: Copo descartável: poliestireno; com capacidade de 180 ml; acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente. Caixa com 25 pacotes.

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item: 13 | Quantidade: 24,00 | Unidade: Unidades | Marca: SUAVE | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 7,38 | Valor Total: R\$177,12 |
|--------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

Descrição: Desodorante aerossol, frasco com 105g, antitranspirante, antibacterial, oferecendo proteção e fragrância suave feminino.

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item: 14 | Quantidade: 25,00 | Unidade: Unidades | Marca: SUAVE | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 7,38 | Valor Total: R\$184,50 |
|--------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

Descrição: Desodorante aerossol, frasco com 105g, antitranspirante, antibacterial, oferecendo proteção e fragrância masculino.

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Item: 15 | Quantidade: 2.000,00 | Unidade: Unidades | Marca: ORIENTAL | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 1,88 | Valor Total: R\$3.760,00 |
|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|

Descrição: Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e bactericida/germicida. Composição aromática: eucalipto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Frasco de 1000 ml.

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Item: 16 | Quantidade: 260,00 | Unidade: Unidades | Marca: BOM AR | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 6,80 | Valor Total: R\$1.768,00 |
|--------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|

Descrição: Desodorizador ambiental, aerossol, sem cfc. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item: 17 | Quantidade: 500,00 | Unidade: Unidades | Marca: ORIENTAL | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 1,05 | Valor Total: R\$525,00 |
|--------------------|---------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

Descrição: Detergente, composição ácido inorgânicos, polioxietilino, nonilfeniéter, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma natural, aspecto físico líquido viscoso. Embalagem com 500 ml

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item: 18 | Quantidade: 50,00 | Unidade: Unidades | Marca: SHANGRI LA | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 7,28 | Valor Total: R\$364,00 |
|--------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

Descrição: Espanador: do tipo de pena, cabo de madeira, comprimento do cabo 40 cm, característica adicionais torneados e reforçado

Total: R\$ 47.268,02

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|---------|---------|---------------------|--------------|
| 19 | 200,00 | Pacotes | ASSOLAN | único | 1,56 | R\$312,00 |

Descrição: Esponja limpeza, lã de aço, anatômico, média, utensílios domésticos. Embalagem com 8 (oito) unidades

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|---------|---------------------|--------------|
| 20 | 250,00 | Pacotes | BETTANIN | único | 0,48 | R\$120,00 |

Descrição: Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110 x 75 x 20mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 21 | 500,00 | Unidades | NOBRE | único | 1,44 | R\$720,00 |

Descrição: Flanela: 100% algodão; medindo (60 x 40) cm; percentual variando (2x3) cm, na cor laranja

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|---------|---------------------|--------------|
| 22 | 2.880,00 | Unidades | PERSONAL | único | 0,34 | R\$979,20 |

Descrição: Fralda descartável infantil, tamanho p, para crianças até 5 kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato. Conteúdo têxtil: cobertura interna, cobertura externa e barreiras laterais - 100%, polipropileno. Laterais elásticos e cintura - 30%, elastômetro e 70% polipropileno.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|---------|---------------------|--------------|
| 23 | 2.800,00 | Unidades | PERSONAL | único | 0,60 | R\$1.680,00 |

Descrição: Fralda descartável infantil g, tipo c/ indicador de saturação, tipo formato anatômico, peso usuário 10 a 14, características adicionais com elásticos nas pernas e flocos de gel consistente, tipo adesivo fixação duplo adesivo de fixação, tipo usuário infantil, tipo painel abas antivazamentos. Isento de registro

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|---------|---------------------|--------------|
| 24 | 2.560,00 | Unidades | PERSONAL | único | 0,52 | R\$1.331,20 |

Descrição: Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário até 10, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário infantil, uso algodão não desfaça quando molhado isento de registro.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|---------|---------------------|--------------|
| 25 | 2.000,00 | Unidades | PERSONAL | único | 0,70 | R\$1.400,00 |

Descrição: Fralda descartável infantil, tamanho XG, para crianças até 14 kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato. Conteúdo têxtil: cobertura interna, cobertura externa e barreiras laterais - 100%, polipropileno. Laterais elásticos e cintura - 30%, elastômetro e 70% polipropileno.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|---------|---------------------|--------------|
| 26 | 500,00 | Unidades | ULTRAINSET | único | 6,88 | R\$3.440,00 |

Descrição: Inseticida doméstico; aerossol; composto de propoxur 0,75%, cymfluthrin 0,025%; isopropranol, xileno; querosene; propelente (propano/butano, sem cfc; princípio ativo propoxur; com autorização da anvisa/ms; embalado em frasco metálico 300ml.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 27 | 150,00 | Unidades | LUAR | único | 1,93 | R\$289,50 |

Descrição: Limpa panela – detergente líquido com glicerina, produto especial para a limpeza de objetos de alumínio e painéis. Embalagem 500 ml.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 28 | 50,00 | Unidades | UAU | único | 2,75 | R\$137,50 |

Descrição: Limpa vidro, tipo líquido, incolor/azul, frasco plástico de 500 ml, com gatilho, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.

Total: R\$ 47.268,02

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|---------|---------------------|--------------|
| 29 | 100,00 | Unidades | BARBAREX | único | 2,75 | R\$275,00 |

Descrição: Lustra móvel multi-superfície, com 500 ml de alto poder de limpeza, formulado com quaternário de amônia. Brilho seco exclusiva proteção para os móveis, com um agradável perfume. Forma sobre a superfície uma fina película que ajuda a proteger os móveis até contra marcas de água.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 30 | 30,00 | Caixas | MEDIX | único | 8,28 | R\$248,40 |

Descrição: Luva de procedimento grande luva de látex para procedimento, não estéril, ambidestra, anti-derrapante, tamanho grande, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas talcada ou lubrificada, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, caixa com 100 unidades.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 31 | 36,00 | Pares | TALGE | único | 2,05 | R\$73,80 |

Descrição: Luva de proteção de borracha uso doméstico, confeccionada em látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, frisos anti-derrapante, com certificação de aprovação (ca), validade de 03 anos da data de fabricação, na cor amarela tamanho m.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|---------|---------------------|--------------|
| 32 | 80,00 | Pacotes | GABOARDI | único | 1,56 | R\$124,80 |

Descrição: Maços de fosforo; fósforo, madeira, curto, pacote com 10 (dez) caixinhas com 40 (quarenta) palito cada unidades.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 33 | 40,00 | Caixas | TALGE | único | 1,48 | R\$59,20 |

Descrição: Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 100 unidades. Confeccionado em TNT - tecido não tecido 100% polipropileno atóxica. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários, a máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em tnt, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 34 | 20,00 | Pacotes | LIPEX | único | 1,68 | R\$33,60 |

Descrição: Naftalina, aspecto físico: bolinhas sólidas brancas, aplicação: repelente de traças e baratas. Pacote de 50g.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|---------|---------------------|--------------|
| 35 | 50,00 | Unidades | BATTANIN | único | 5,98 | R\$299,00 |

Descrição: Pá coletora de lixo c/ aparador em metal medindo aproximadamente 21 x 19cm, cabo em madeira medindo aprox. 90 cm.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|---------|---------|---------------------|--------------|
| 36 | 500,00 | Unidades | ATLANTA | único | 2,65 | R\$1.325,00 |

Descrição: Pano de chão branco algodão 100% alvejado; medindo (70x50) cm com duas faces e acabamento.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 37 | 20,00 | Unidades | ODIPA | único | 1,90 | R\$38,00 |

Descrição: Pano, para limpeza de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|---------|---------|---------------------|--------------|
| 39 | 50,00 | Pacotes | KITCHEN | único | 7,34 | R\$367,00 |

Descrição: Papel, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensões mínimas 20,50cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 22,50cm (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem contendo 1000 folhas com peso mínimo de 1.400 gramas, podendo variar -2% do peso.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 40 | 200,00 | Unidades | SANY | único | 1,18 | R\$236,00 |

Descrição: Pastilha sanitária. Em tabletes tipo disco com 40 g, no mínimo, com suporte plástico para vaso sanitário

Total: R\$ 47.268,02

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------|-----------------------------|--|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item: 41 | Quantidade: 24,00 | Unidade: Unidades | Marca: CHARMINHO E CARINHO BABY SORE | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 5,38 | Valor Total: R\$129,12 |
|--------------------|--------------------------|-----------------------------|--|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

Descrição: Perfume infantil frasco de vidro com 100ml de perfume e válvula spray plástica. Composição: álcool de cereais, água deionizada, essência e fixador.

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item: 42 | Quantidade: 50,00 | Unidade: Unidades | Marca: ARQPLAST | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 5,88 | Valor Total: R\$294,00 |
|--------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

Descrição: Pincel sanitário; escova para limpeza sanitária; base arredondada de polipropileno; sem estojo; com cerdas em nylon sintético; cabo de polipropileno, medindo mínimo 28 cm; mínimo de 35cm cerdas por tufo. Marcas aprovadas hb, condor.

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Item: 43 | Quantidade: 12,00 | Unidade: Unidades | Marca: BABYMED | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 4,78 | Valor Total: R\$57,36 |
|--------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

Descrição: Pomada para assadura uso infantil, composição, palmitato de reitol 5.000ui/g, colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em tubos com 100 gramas.

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Item: 44 | Quantidade: 40,00 | Unidade: Pacote | Marca: AGUIA BRANCA | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 2,43 | Valor Total: R\$97,20 |
|--------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

Descrição: Prendedor para roupas, em plástico, embalagem com 12 unidades.

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item: 45 | Quantidade: 50,00 | Unidade: Unidades | Marca: ESCRITEX | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 7,48 | Valor Total: R\$374,00 |
|--------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

Descrição: Rodo com duas lâminas paralelas de borracha natural 60cm, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico rígido, medindo aproximadamente 60 cm, com ponteira plástica. Comprimento 120, largura 60.

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item: 46 | Quantidade: 250,00 | Unidade: Pacote | Marca: GUARANI | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 2,30 | Valor Total: R\$575,00 |
|--------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

Descrição: Sabão em barra de coco, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais com perfume. Pacote com 200g. Embalado em pacote com 5 unidades cada.

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item: 47 | Quantidade: 70,00 | Unidade: Pacotes | Marca: MINUANO | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 6,45 | Valor Total: R\$451,50 |
|--------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

Descrição: Sabão em barra. Glicerinado e perfumado, 200g cada unidade. Embalado em pacote com 5 unidades cada. Na cor azul. Embalado em saco plástico, eb 56/54 da ABNT, pacote contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 50 unidades

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Item: 48 | Quantidade: 10,00 | Unidade: Caixas | Marca: MINUANO | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 6,18 | Valor Total: R\$61,80 |
|--------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

Descrição: SABÃO EM BARRA, glicerinado, desengordurante, 200 gramas cada unidade, embalado em pacote com 5 unidades cada. composição: tensoativo, coadjuvante, emoliente, anqueador óptico, sequestrante, espessante, dispusante, preservante, corante mascarante e água. a embalagem externa deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade e úmero de registro no ministério da saúde.

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item: 49 | Quantidade: 250,00 | Unidade: Pacote | Marca: MINUANO | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 1,73 | Valor Total: R\$432,50 |
|--------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

Descrição: Sabão em pó; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, enzimas, branqueador óptico, essência, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=11,5 máximo, solução 1% p/p; pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionados pacote com 500 gramas com o símbolo de material para reciclagem, contendo tensoativo biodegradável, validade 2 anos, autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms.

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item: 50 | Quantidade: 200,00 | Unidade: Unidades | Marca: PALMOLIVE | Modelo: único | Preço Unitário: R\$ 1,22 | Valor Total: R\$244,00 |
|--------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

Descrição: Sabonete em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Embalagem de 90 gramas.


Total: R\$ 47.268,02



As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2024**, a contar do dia **26/07/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.



FAUSTILENE MELO SANTOS
GESTORA DO FMAST



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS
Órgão Participante

CRISTAL COMERCIO E
SERVICOS

Assinado de forma digital por
CRISTAL COMERCIO E SERVICOS
LTDA:42923583000172
Dados: 2023.08.02 09:46:02
+03'00

CRISTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
42.923.583/0001-72